

PORTARIA Nº 097/2017, de 14 de julho de 2017.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados prêmio por assiduidade no valor igual a um mês de vencimento de seu cargo efetivo conforme previsto no Art. 89 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Ademir Pooter	Motorista	22/07/2002
Edineuza Meireles Colares Colet	Professora	22/07/2002
Elio Jauer	Tesoureiro	19/07/2002
Eloide Teresinha Mantelli	Professora	29/07/2002
Fernanda Carbonari	Cirurgiã Dentista	22/07/2002
Gilmar Zanella do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/2002
Hildor Lindner	Motorista	26/07/2002
Ivan Zandoná	Contador	19/07/2002
Ivomar Wahlbrinch	Fiscal	19/07/2002
Leovandro Carini	Técnico em Agropecuária	26/07/2002
Valdir Sanini	Técnico em Agropecuária	26/07/2002
Vanderlei Werkhausen	Mecânico	31/07/2002
Veranice Holz	Almoxarife	19/07/2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 14 dias do mês de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças